



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
EDITAL Nº 04/2018-PROAECI/UFES  
CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES**

**ANEXO XII**

**CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (PROAES-UFES): MANUAL DO(A) ESTUDANTE**

O primeiro passo para solicitar o cadastro no Proaes-Ufes, depois da apropriação dos termos do edital, é acessar o Portal da Assistência Estudantil, no endereço [ae.ufes.br](https://ae.ufes.br).

A captura de tela mostra a interface de login do Portal da Assistência Estudantil. No topo, há o brasão da UFES e o texto "Portal da Assistência Estudantil". À direita, há um link para "Suporte". O formulário de login contém os campos "Login único UFES\*" e "Senha\*", ambos obrigatórios. Um botão "Entrar" está abaixo dos campos. À direita do formulário, há uma lista de instruções e requisitos técnicos.

Seguro | <https://ae.ufes.br/usuario/login>

Universidade Federal do Espírito Santo  
Portal da Assistência Estudantil

Suporte

### Login

(\*) Campos obrigatórios

Informe o login e senha

Login único UFES\*:

Senha\*:

Entrar

- Se você ainda não tem o login único na UFES ou esqueceu a sua senha, clique aqui.
- Além do login único, é necessário ter matrícula, CPF e RG (ou passaporte) cadastrados na PROGRAD.
- Melhor visualizado com:
  - Navegadores: Chrome e Firefox
  - Resolução: 1280 por 1024 pixels

Ao efetuar o *login*, você será direcionado(a) para a tela inicial, na qual é possível visualizar as funcionalidades do Portal. Para prosseguir, clique em **Avançar**.

A captura de tela mostra a tela inicial do Portal da Assistência Estudantil. No topo, há o brasão da UFES e o texto "Ajuda Suporte". O formulário de boas-vindas contém uma lista de funcionalidades e um botão "Avançar" com uma dica para clicar no botão.

Ajuda Suporte

### Início

Bem vindo(a) ao

- Preencher ou atualizar o questionário socioeconômico.
- Iniciar ou dar andamento ao processo de solicitação de assistência.
- Anexar documentos ao processo de solicitação.
- Resolver pendências durante a análise e vigência da assistência.
- Preencher cadastro para concorrer a uma bolsa de estudos no Núcleo de Línguas.
- Ver o resultado da solicitação.

Avançar clique no botão avançar para prosseguir

O Portal está organizado em abas, a saber: **Cadastro, Situação Atual, Família, Sugestões, Auxílio, Documentos, Resultado e Língua Estrangeira.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**  
**EDITAL Nº 04/2018-PROAECI/UFES**  
**CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES**

### Aba Cadastro

Esta aba está dividida em três sessões: **Identificação e Dados Pessoais**; **Endereço Atual**; **Dados Bancários**. É necessário preencher todos os campos. Quando informar os dados bancários, verifique todos os números e dígitos, pois contas erradas acarretarão o não recebimento dos auxílios.

### Aba Situação Atual

Se a situação for desempregado(a) e não houver nenhum valor a declarar, o campo **salário/valor recebido mensalmente** pode ficar em branco.

Caso não haja nenhum tipo de auxílio externo, os campos **Grau de Parentesco de quem contribui com o auxílio financeiro**, **Tipo de Contribuição** e **Valor da Contribuição (R\$)** podem ficar em branco.

O campo **Valor gasto com aluguel/morada/alajamento** pode ficar em branco se não houver despesas neste sentido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
EDITAL Nº 04/2018-PROAECI/UFES  
CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES

**Questionário 2016/2 inscrição aberta (f11)** (\*) Campos obrigatórios

Cadastro Situação Atual Família Sugestões Auxílio Documentos Resultado Língua Estrangeira

### Situação Atual do Estudante

Situação Atual\*:  Salário/valor recebido mensalmente: R\$:

Observações:

Participação na vida econômica da família\*:

- Não trabalha, e sustentado pela família e outras pessoas
- Trabalha, mas e sustentado parcialmente pela família
- Trabalha e e o unico responsável pelo proprio sustento
- Trabalha e contrui parcialmente para o sustento da família
- Trabalha e e o principal responsável pelo sustento da família

### Auxílio Externo

Caso o estudante ou algum membro da família receba algum auxilio externo, indique abaixo\*:

- Sim, recebo auxilio externo
- Não recebo auxilio externo

Grau de Parentesco de quem contribui com o auxilio financeiro:

Tipo de Contribuição:  Valor da Contribuição (R\$):

## Aba Família

Para acrescentar membros da família, basta clicar em **Adicionar Linha**.

Quando o membro familiar tem menos de 16 anos, o campo do CPF pode ficar em branco.

Se não houver renda mensal, pode-se deixar em branco tanto a renda mensal quanto a procedência da renda.

**Questionário 2016/2 inscrição aberta (f11)** (\*) Campos obrigatórios

Cadastro Situação Atual Família Sugestões Auxílio Documentos Resultado Língua Estrangeira

### Composição Familiar

Informe na tabela ab:

Nome	CPF	Grau de Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão/Atividade Exercida	Renda Mensal (R\$)	Procedência da Renda	Opções
------	-----	--------------------	-------	--------------	------------------------------	--------------------	----------------------	--------

[Adicionar Linha](#)

Renda per capita baseada na composição familiar: R\$ 0,00

### Bens da Família

Caso tenha, informe os bens que a família possui (casa, apartamento, carro, propriedade rural, etc):



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
EDITAL Nº 04/2018-PROAECI/UFES  
CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES**

### Aba Sugestões

Nesta aba, é possível escrever suas sugestões.

Ajuda Suporte  
(\*) Campos obrigatórios

**Questionário 2016/2** inscrição aberta (f11)

Cadastro Situação Atual Família Sugestões Auxílio Documentos Resultado Língua Estrangeira

**Sugestões**

Na sua opinião, quais outros programas/projetos a Universidade poderia desenvolver a fim de contribuir para a sua permanência durante a graduação até a conclusão do curso?

No que se refere ao esporte e lazer, quais atividades você gostaria que a UFES oferecesse?

### Aba Auxílio

É necessário escolher um tipo de auxílio oferecido pelo Proaes-Ufes, conforme descrito na aba.

Ajuda Suporte  
(\*) Campos obrigatórios

**Questionário 2016/2** inscrição aberta (f11)

Cadastro Situação Atual Família Sugestões Auxílio Documentos Resultado Língua Estrangeira

**Solicitação de Ass**

**Escolha um dos auxílios a seguir:**

- Auxílio A (Moradia, Transporte e Material de Consumo)
- Auxílio B (Moradia e Material de Consumo)
- Auxílio C (Transporte e Material de Consumo)
- Auxílio D (Material de Consumo)

**Moradia Estudantil**  
 Solicito também moradia estudantil (disponível apenas para estudantes do campus de Alegre)

**Restaurante universitário**  
Todos os auxílios incluem desconto no restaurante universitário de 50% ou 100%, dependendo da renda auferida.

**Biblioteca**  
Todos os auxílios incluem empréstimo estendido de livros.

### Aba Documentos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**  
**EDITAL Nº 04/2018-PROAECI/UFES**  
**CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES**

Alguns dos documentos solicitados exigem prazo para serem fornecidos pelos órgãos competentes, portanto, faça sua solicitação com a devida antecedência.

A organização e a conferência dos documentos são de responsabilidade única e exclusiva do(a) estudante.

Toda documentação deve estar com data atualizada, de acordo com os meses de referência do Edital 01/2018 (abril de 2018, maio e junho 2018).

Os documentos só poderão ser anexados após a atualização do questionário nas abas anteriores (Cadastro, Situação Atual, Família, Sugestões e Auxílio).

Antes da anexação, certifique-se de que os arquivos estão em formato PDF/A (tamanho máximo: 2MB) e organize-os por membro da família, na seguinte ordem:

**DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE:**

1. Cópia do cartão do banco (frente e verso) que esteja com conta ativa e em nome do(a) estudante, podendo ser conta corrente de qualquer banco, desde que não seja conta conjunta ou conta salário. No caso de conta poupança, só será aceita a da Caixa Econômica Federal. **O(A) estudante deverá acrescentar o nome completo e CPF em tal cópia;**
2. Para quem irá solicitar **auxílio moradia**, apresentar documentos para comprovação de residência da família e um comprovante de despesas com a moradia do(a) estudante, conforme descrição: Contrato de aluguel em nome do(a) estudante, dos pais ou responsáveis legais, com firma reconhecida de todas as assinaturas ou *o(a) estudante que residir em imóvel cujo contrato de aluguel esteja em nome de terceiros deverá apresentar uma Declaração de Moradia, conforme modelo disponibilizado no site [www.proaeci.ufes.br/proaes2018](http://www.proaeci.ufes.br/proaes2018), com assinatura do(a) locatário(a), que confirme sua residência no endereço constante. Neste caso, deverá ser apresentado junto com a declaração, o contrato vigente;*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**  
**EDITAL Nº 04/2018-PROAECI/UFES**  
**CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES**

3. Cópia do comprovante de residência atual (abril de 2018, maio **OU** junho de 2018);
4. Documentos comprobatórios da **SITUAÇÃO CIVIL**;
5. Documentos comprobatórios de **RENDA, DE ACORDO COM SUA SITUAÇÃO**;
6. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**.

**DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA:**

1. Documentos comprobatórios da **SITUAÇÃO CIVIL**;
2. Documentos comprobatórios de **RENDA, DE ACORDO COM A SITUAÇÃO**;
3. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**.

Para anexar um documento, selecione o Membro familiar, o Tipo de documento e então clique no botão **Escolher arquivo** para selecionar o arquivo a ser anexado. Clique em **Anexar documento** para anexar o documento ao processo de solicitação de assistência.

Portal da Assistência Estudantil

Usuário:  **Sair**

Ajuda Suporte  
(\*) Campos obrigatórios

**Questionário 2016/2 inscrição aberta (f11)**

Cadastro Situação Atual Família Sugestões Auxílio **Documentos** Resultado Língua Estrangeira

**Atenção: o processo de solicitação de assistência ainda não foi encaminhado!**

**Envio de documentação digital (apenas formato PDF)**

Membro familiar	Tipo de documento	Documento PDF
Selecione o nome: <input type="text"/>	Selecione o tipo: <input type="text"/>	<input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado

**Anexar documento** clique neste botão para anexar o documento selecionado ao processo

**Pendências**  
Não há pendências até o momento.

**Lista de documentos anexados** (clique no nome do documento para visualizá-lo)  
Nenhum documento anexado até o momento.

**Atenção: o processo de solicitação de assistência ainda não foi encaminhado!**

**Salvar** clique neste botão para salvar o questionário, caso tenha feito alterações nos campos das abas anteriores.

**Após preencher o questionário e anexar toda a documentação**

1. **Ler e confirmar os itens a seguir**

ESTOU CIENTE QUE O BENEFÍCIO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, NÃO DEVENDO EM NENHUMA HIPÓTESE SER FORNECIDO A TERCEIROS E QUE O VALOR RECEBIDO DEVE SER EMPREGADO POR MIM NA MINHA MANUTENÇÃO NA UNIVERSIDADE.

ESTOU CIENTE DE QUE OS(A) ASSISTENTES SOCIAIS PODERÃO REALIZAR VISITAS DOMICILIARES AOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROAECI-UFES.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES DADAS NO FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS, SENDO QUE TENHO CONSCIÊNCIA DO AGRADO QUE POSSA ESTAR COMETENDO, CASO INFIRINJA OS PRECEITOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (FALSIDADE IDEOLÓGICA), TRANSCRITO ABAIXO:

ART. 299. OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVEIA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVEIA SER ESCRITA, COM FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE O FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.

CONCORDO COM OS TERMOS DO EDITAL E EM DISPONIBILIZAR MEU E-MAIL EXCLUSIVAMENTE PARA A EQUIPE QUE ATUA NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**  
**EDITAL Nº 04/2018-PROAECI/UFES**  
**CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES**

Caso precise interromper o processo de anexação de documentos, você poderá continuar depois, sem perder o que já foi enviado, desde que o prazo não esteja expirado.

Todos os documentos anexados corretamente serão exibidos na tabela **Lista de documentos anexados**.

Após a anexação, é possível conferir na tabela se o documento foi recebido e anexado ao processo. Clique no nome do documento para abri-lo e verifique se está correto. Se houver qualquer erro, você pode excluir o documento e anexá-lo novamente.

Cadastro Situação Atual Família Sugestões Auxílio **Documentos** Resultado Língua Estrangeira

Atenção: o processo de solicitação de assistência ainda não foi encaminhado!

Envio de documentação digital (apenas formato PDF)

Membro familiar	Tipo de documento	Documento PDF
	Carteira de trabalho	Escolha arquivo

Anexar documento clique neste botão para anexar o documento selecionado ao processo

Pendências  
Não há pendências até o momento.

Lista de documentos anexados (clique no nome do documento para visualizá-lo)

Membro familiar	Documento	Data envio	Tamanho	Tipo	Excluir
2	Teste2.pdf	22/01/2018 08:54	553751	Carteira de trabalho	X
1	Teste1.pdf	22/01/2018 08:53	167451	Certidão de nascimento	X

Atenção: o processo de solicitação de assistência ainda não foi encaminhado!

Salvar clique neste botão para salvar o questionário, caso tenha feito alterações nos campos das abas anteriores.

Após preencher o questionário e anexar toda a documentação

1. Ler e confirmar os itens a seguir

- ESTOU CIENTE QUE O BENEFÍCIO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, NÃO DEVENDO EM NENHUMA HIPÓTESE SER FORNECIDO A TERCEIROS E QUE O VALOR RECEBIDO DEVE SER EMPREGADO POR MIM NA MINHA MANUTENÇÃO NA UNIVERSIDADE.
- ESTOU CIENTE DE QUE OS(A)S ASSISTENTES SOCIAIS PODERÃO REALIZAR VISITAS DOMICILIARES AOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROAES-UFES.
- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES DADAS NO FORMULÁRIO SÃO VERIDICAS, SENDO QUE TENHO CONSCIÊNCIA DO AGRAVO QUE POSSA ESTAR COMETENDO, CASO INFRIJA OS PRECITOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (FALSIDADE IDEOLÓGICA), TRANSCRITO ABAIXO:  
*ART. 299. OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DELE DEVEA CONSTAR, OU NELE INSERIR OU FAZER INSERIR DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DA QUE DEVEA SER ESCRITA, COM FIM DE PREJUDICAR DIREITO, CRIAR OBRIGAÇÃO OU ALTERAR A VERDADE SOBRE O FATO JURIDICAMENTE RELEVANTE.*
- CONCORDO COM OS TERMOS DO EDITAL E EM DISPONIBILIZAR MEU E-MAIL EXCLUSIVAMENTE PARA A EQUIPE QUE ATUA NA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES.

2. Encaminhar o processo para a equipe da PROAECI

Confirmar Clique em Confirmar para encaminhar o processo. O questionário não poderá mais ser alterado após este passo sem autorização.

Universidade Federal do Espírito Santo  
Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras.  
Vitória / ES

Núcleo de Tecnologia da Informação  
www.npd.ufes.br

Melhor visualizado com:  
- Navegadores: Chrome e Firefox  
- Resolução: 1280 por 1024 pixels

Os documentos só serão liberados para a análise socioeconômica após o encaminhamento do processo, sendo para isso necessário ler e confirmar os itens exibidos na tela e clicar em **Confirmar**. Depois disso, não será possível excluir qualquer documento anexado.

Durante os processos de Conferência dos documentos e de Análise socioeconômica, se for detectada a necessidade ou ausência de alguma documentação, a equipe poderá solicitar pendências. A solicitação será enviada para o endereço de e-mail cadastrado no Portal da Assistência Estudantil e também poderá ser consultada no questionário, aba **Documentos**.

As pendências constarão numa tabela, na aba **Documentos**. É importante observar o prazo de envio da documentação solicitada. Seguir o mesmo processo de anexar todos os documentos solicitados e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
EDITAL Nº 04/2018-PROAECI/UFES  
CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES

encaminhar o processo de solicitação de assistência. Não será possível enviar documentos relativos a pendências com o prazo expirado.

Ajuda Suporte  
(\*) Campos obrigatórios

### Questionário 2016/2 há pendências (f22)

Cadastro Situação Atual Família Sugestões Auxílio **Documentos** Resultado Língua Estrangeira

Atenção: o processo de solicitação de assistência ainda não foi encaminhado!

#### Envio de documentação digital (apenas formato PDF)

Membro familiar	Tipo de documento	Documento PDF
Selecione o nome:	Selecione o tipo:	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

**Anexar documento** clique neste botão para anexar o documento selecionado ao processo

#### Pendências

Data	Membro familiar	Descrição	Situação	Prazo
22/01/2018			nova	31/01/2018

#### Lista de documentos anexados (clique no nome do documento para visualizá-lo)

Membro familiar	Documento	Data envio	Tamanho	Tipo	Excluir
2	Teste2.pdf	22/01/2018 08:54	553751	Carteira de trabalho	
1	Teste1.pdf	22/01/2018 08:53	167451	Certidão de nascimento	

Atenção: o processo de solicitação de assistência ainda não foi encaminhado!

#### Após anexar toda a documentação

1. Ler e confirmar os itens a seguir

- ESTOU CIENTE QUE O BENEFÍCIO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, NÃO DEVENDO EM NENHUMA HIPÓTESE SER FORNECIDO A TERCEIROS E QUE O VALOR RECEBIDO DEVE SER EMPREGADO POR MIM NA MINHA MANUTENÇÃO NA UNIVERSIDADE.
- ESTOU CIENTE DE QUE OS(A) ASSISTENTES SOCIAIS PODERÃO REALIZAR VISITAS DOMICILIARES AOS ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROAES-UFES.
- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES DADAS NO FORMULÁRIO SÃO VERÍDICAS, SENDO QUE TENHO CONSCIÊNCIA DO AGRADO QUE POSSA ESTAR COMETENDO, CASO INFRIJA OS PRECEITOS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (FALSIDADE IDEOLÓGICA), TRANSCRITO ABAIXO:

ART. 299. OMITIR, EM DOCUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR, DECLARAÇÃO QUE DEVE CONSTAR, OU NÃO INSERIR OU FAZER INSERIR

Após a confirmação, você visualizará apenas as pendências que foram solicitadas e a lista de documentos anexados ao processo.

Ajuda Suporte  
(\*) Campos obrigatórios

### Questionário 2016/2 apenas leitura (f21)

Cadastro Situação Atual Família Sugestões Auxílio **Documentos** Resultado Língua Estrangeira

#### Pendências

Data	Membro familiar	Descrição	Situação	Prazo
22/01/2018			antiga	31/01/2018

#### Lista de documentos anexados (clique no nome do documento para visualizá-lo)

Membro familiar	Documento	Data envio	Tamanho	Tipo	Excluir
3		22/01/2018 09:09	906007	Comprovante de renda	
2	Teste2.pdf	22/01/2018 08:54	553751	Carteira de trabalho	
1	Teste1.pdf	22/01/2018 08:53	167451	Certidão de nascimento	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA  
EDITAL Nº 04/2018-PROAECI/UFES  
CADASTRO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFES

### Recurso

Após a disponibilização do resultado parcial, o(a) estudante que não concordar com o resultado pode entrar com recurso durante o prazo estabelecido em edital. Para tanto, basta acessar o portal da Assistência Estudantil, entrar na aba **Documentos**, anexar a justificativa em formato PDF e os documentos que julgar necessário e encaminhar o processo.

### Aba Resultado

Após a divulgação do resultado parcial ou final, você verá nesta aba o resultado da análise.

Portal da Assistência Estudantil

Usuário:  [Sair](#)

Ajuda Suporte  
(\* Campos obrigatórios)

Questionário 2016/2 apenas leitura (f51)

Cadastro Situação Atual Família Sugestões Auxílio Documentos **Resultado** Língua Estrangeira

**Resultado da análise**

Resultado parcial:  Deferido  Indeferido

Parecer (público):

Parecer detalhado (privativo do aluno):

Deferido com recurso?  Sim  Não

Parecer do recurso (público):

Parecer detalhado do recurso (privativo do aluno):

Tipo de Auxílio	Desconto do R.U.	Faixa de Renda	Auxílio creche	Alojamento universitário
<input type="radio"/> Auxílio A	<input type="radio"/> 0%	<input type="radio"/> Não Informado	<input type="radio"/> Sim	<input type="radio"/> Sim
<input type="radio"/> Auxílio B	<input type="radio"/> 50%	<input type="radio"/> Até 0,5 salário mínimo	<input type="radio"/> Não	<input type="radio"/> Não
<input checked="" type="radio"/> Auxílio C	<input checked="" type="radio"/> 100%	<input checked="" type="radio"/> Até 1,0 salário mínimo		
<input type="radio"/> Auxílio D		<input type="radio"/> Até 1,5 salário mínimo		

Renda per Capita Auferida: R\$  Processada: R\$

Escolha dos indicadores - período 2016 / 2:

SM- SITUAÇÃO DE MORADIA

GASTOS COM ALUGUEL

### Aba Língua Estrangeira

Aguardar edital específico.